



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 156/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento de Prop. de Lei Complementar

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 13 de maio de 2025

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, na sessão plenária ordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 12 (doze) de maio de 2025, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, que institui a cobrança da taxa de licenciamento ambiental no município de Martinho Campos.

Portanto, segue a Proposição de Lei Complementar nº 006/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

13/05/25
Ramp



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
E8EB8EB75F814D0A9E099CAA7B14A913

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 13/05/2025 16:01:26
CPF:***.***-536-38
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E8EB8EB75F814D0A9E099CAA7B14A913>